

COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA  
CNPJ/ME 72.372.998/0004-09



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA PRIVADA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE EMBARQUE DE MINÉRIO DE FERRO PARA EXPORTAÇÃO**

A Companhia Portuária Baía de Sepetiba ("CPBS"), de acordo com o Contrato de Arrendamento celebrado com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (Contrato DEPJJUR nº 155/1996), por meio do qual se comprometeu a realizar a movimentação mínima anual de minério de ferro oriundo de mineradoras que não a sua controladora, a Vale S.A. ("VALE"), informa às mineradoras interessadas, que a partir desta data até o dia 19 de maio de 2023, poderão obter o Edital completo e o Contrato de Serviços Portuários com a CPBS, através do e-mail: bruna.borges@vale.com. As propostas vencedoras serão aquelas que, atendendo aos critérios mínimos de contratação estabelecidos pelo Edital completo, preferencialmente, não se enquadrarem ainda nas seguintes condições: a. Empresa ou participante de consórcio vencedores de Oferta Pública do período imediatamente anterior, nos terminais arrendados no Porto de Itaguaí: CPBS e CSN; b. Empresa ou consórcio que assumiu, por motivo de recusa ou incapacidade da vencedora, o total ou saldo superior a 50% do lote ofertado, no período imediatamente anterior, em qualquer um dos terminais arrendados no Porto Público de Itaguaí: CPBS e CSN; c. Empresa ou participante de consórcio vencedores da Oferta Pública no terminal arrendado à CSN no Porto Público de Itaguaí no mesmo período. Aplicada a preferência prevista nos itens acima, caso existam duas ou mais ofertantes na mesma situação classificatória, as propostas vencedoras serão aquelas que, atendendo aos critérios mínimos de contratação aqui estabelecidos, oferte os melhores preços para o embarque do minério de ferro de acordo com a quantidade fixa para cada cota estabelecida devendo ser declaradas vencedoras pela CPBS as duas propostas com os valores de preço mais altos. Caso, ainda assim, permaneça o empate entre duas ou mais propostas de preço, haverá uma nova rodada de tomada de preço, onde a melhor oferta será declarada a vencedora. Em permanecendo o empate entre duas ou mais propostas de preço, a classificação entre elas será definida por sorteio, realizado em ato público, para o qual as participantes selecionadas tenham sido convocadas.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 TIPO: MENOR PREÇO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais - Sescocopi/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, em eventos e por demanda, para disponibilização de sistema de inscrição, credenciamento, controle de acesso, geração de relatórios, emissão de certificados de presença, sistematização de perguntas online e ao vivo, incluindo montagem dos equipamentos e equipe necessária para operação e acompanhamento técnico do sistema, em nível de backoffice e in loco, visando atender às necessidades nos eventos realizados pelo Sescocopi/MG, conforme Termo de Referência - Anexo 1 e demais termos e condições estabelecidos no Edital.** 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, às 14h00 horas do dia 24/05/2023, no endereço supracitado. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site [www.sistemacocopi.com.br/edital](http://www.sistemacocopi.com.br/edital) e estará à disposição dos interessados para download a partir das 09h00 horas do dia 15/05/2023 até as 17h30 do dia 23/05/2023. Maiores informações: (31) 3025-7059. Pregoeiro: Robert Martins Santos.

**ART BH CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA S/A**  
CNPJ 16.909.692/0001-25 - NIRE 3130010195-9  
**CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2023 às 18:00 (dezoito) horas, a ser realizada na sede social situada na Avenida do Contorno, nº 4461, sala 01 a 08, bairro Serra, CEP 30.110-027, cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Destinação dos resultados; 3) Assuntos Gerais. Belo Horizonte, 10 de maio de 2023. Marcos Aurélio Coelho Sampaio, Diretor Geral.

**DIÁRIO DO COMÉRCIO**  
Debates Conscientes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99959 2706 • 3469 2007  
comercial@diariodocomercio.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚLTIPLO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LITORAL - SICOOB CECREF, no uso de suas atribuições, "ad-referendum" do Conselho de Administração. **RESOLUÇÃO:** Art. 1º - Instalar processo eleitoral para recomposição do Conselho de Fiscal (Gestão 2021/2024) do SICOOB CECREF. Art. 2º - O processo será conduzido por uma Comissão Eleitoral formada pela Sra. Lidianne das Graças Gomes, Willian da Silva Cardoso e Lucia Beatriz de Oliveira, na função de secretária da Comissão. Art. 3º - Pela presente Resolução, o SICOOB CECREF convoca todos os associados interessados em se candidatar para inscrição de chapas compostas por 05 (cinco) membros, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 16/05/2023 a 22/05/2023, observado o horário de funcionamento do SICOOB CECREF, de 9 às 16h00. Art. 4º - Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal, todos os cooperados, que estiverem em dia com seus direitos e obrigações estatutárias até a data de encerramento das inscrições para candidatura, observados os critérios de substituição previstos no Estatuto do SICOOB CECREF. Art. 5º - A inscrição deverá ser feita por escrito, devidamente assinada pelos integrantes das chapas e encaminhada, dentro do prazo estabelecido, para a secretaria da Diretoria Executiva do SICOOB CECREF. **Parágrafo Único:** Será considerada a data de protocolo de entrega, para registro de inscrição e posição na cédula. Art. 6º - A eleição será realizada no dia 13/06/2023, durante a Assembleia Geral Extraordinária, conforme condições previstas no edital de convocação que será publicado até 05/06/2023. Art. 7º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

(a) Eugênio de Souza Costa - Presidente do Conselho de Administração



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 2012015.47/2023. Objeto: Aquisição de afibercepente e outros medicamentos padronizados para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 29/05/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 12 de maio de 2023. Silvanly Antônio Tolentino - Pregoeiro do IPSEMG.



**EDITAL**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), conforme previsão expressa contida no Art. 17, §1º do Estatuto Social de 07 de abril de 2021, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2023 (5ª feira), às 09h, no auditório do SINDUSCON-MG, localizado em sua sede à Rua Marília de Dierecu, n.º 226 - 4º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital, para os associados aptos à votação e previamente credenciados de acordo com as orientações que serão divulgadas nos canais de comunicação da entidade, sendo que suas deliberações serão aprovadas por maioria simples (metade mais um) dos presentes, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados quites com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados quites com direito a voto, para deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - CONVOCAÇÃO 091H0 E 2ª CONVOCAÇÃO 091B0: I) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais (SINTRAMONTI-MG), Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - FENATRAPOP, para o período de 01/05/2023 a 30/04/2024; II) Discutir e deliberar sobre a contribuição patronal (confederativa e/ou assistencial) a ser cobrada de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos a serem firmados entre as entidades sindicais de direito e; III) Assuntos Gerais. Iª CONVOCAÇÃO 101H0 E 2ª CONVOCAÇÃO 101B0: I) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do mobiliário de Juiz de Fora e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Itabira, para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Diamantina, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Lavras, Sindicato dos Trabalhadores de Belo Oriente, Sindicato dos Trabalhadores de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores de Timóteo e Sindicato dos Trabalhadores de João Monlevade, para o período de 01/05/2023 a 30/04/2024; II) Discutir e deliberar sobre a contribuição patronal (confederativa e/ou assistencial) a ser cobrada de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos a serem firmados entre as entidades sindicais de direito e; III) Assuntos Gerais. **Somente terão direito a voto as empresas associadas ao SINDUSCON-MG.** Belo Horizonte, 13 de maio de 2023. Renato Ferreira Machado Michel - Presidente.

**DIÁRIO DO COMÉRCIO**

Debates Conscientes



Diário do Comércio



diariodocomercio

diariodocomercio.com.br

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99959 2706 • 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO

**DIÁRIO DO COMÉRCIO**

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br  
diariodocomercio.com.br



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/05/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/13-05-2023-p3>

